



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018



O **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Arrendar o Hospital Dr. Edilson Paiva de Abreu.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes na Justificativa para contratação direta anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Gerência de Orçamento;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

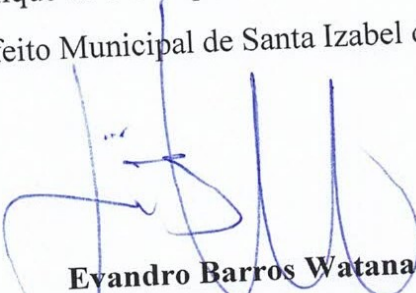
Resolve:

I Ratificar a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 25, X, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa M.E.NOGUEIRA ABREU & CIA LTDA, CNPJ 04.553.228/0001-60, pelo valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais);

II Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, e demais publicações de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 29 de janeiro de 2018.


Eyandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará